



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 422/2024

DATA: 02 de setembro de 2024.

SÚMULA: Concede Férias de 30 (trinta) dias, a Servidora **Sivanilda das Graças da Silva** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Vice Prefeito Municipal de Cláudia em exercício, Estado de Mato Grosso, LUIZ ANSELMO FELDHAUS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° Concede Férias de 30 (trinta) dias, a Servidora **Sivanilda das Graças da Silva**, matrícula funcional nº 2876, no cargo de Gari, de 02/09/2024 a 01/10/2024, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de setembro de 2024.

LUIZ ANSELMO FELDHAUS
Vice Prefeito em exercício

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE